

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, AO
PROJETO DE LEI Nº 2.468, DE 2007, E EMENDAS.**

O SR. VIGNATTI (PT-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de projeto de extrema importância para a tecnologia brasileira, uma vez que diz respeito a uma empresa pública brasileira que nasce de uma discussão extraordinária.

Nós nos reunimos com os Deputados Beto Albuquerque e Tarcísio Zimmermann. A propósito, o Deputado Zimmermann, que preparou o substitutivo, estava em plenário minutos atrás. Eu acredito que deve ter ido aperfeiçoá-lo. O Deputado Beto Albuquerque está aqui.

O nosso parecer é pela adequação financeira e orçamentária e pela aprovação do substitutivo que vai ser apresentado pelo Deputado Tarcísio Zimmermann, bem como das emendas com ele acolhidas. É, ainda, nosso parecer favorável à admissibilidade e à adequação financeira e orçamentária do substitutivo. Quanto às demais emendas, votamos pela rejeição.

É o parecer.